



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 095-GPMTB/2013.

*Dispõe sobre indicação de auxiliar
Para exercer função de agente de
desenvolvimento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, usando das atribuições facultadas pelo Art. 52 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Srº Dinaldo Batista de Araújo, brasileiro, portador de CPF nº 252.487.237-87 e RG nº 076978611-2 MEx. Chefe de Gabinete do Prefeito, para função acima supracitada;

Art.: 2º.- Função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial mediante ações locais e comunitárias, individuais e coletivas;

§ 1º:- Este representante deverá participar do Curso de Formação de Agentes de Desenvolvimento Municipal, à ser realizado no escritório do Sebrae em Caicó;

Art: 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de Maio de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

CPF n.º 502.979.454-91

Recebido por Francisca Santos Simões - Estagiária
Data: 02/05/13